



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
el	73

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 742/2019 N° 2

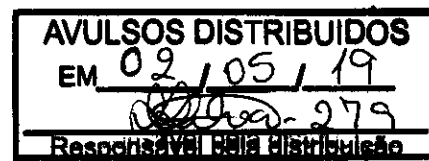
O § 3º, do art. 1º do Projeto de Lei n° 742/2019, passa ter a seguinte redação:

“§ 3º – O resultado financeiro da alienação prevista no § 1º será revertido para o Orçamento Participativo da Habitação - OPH e para o Orçamento Participativo do Município - OP, buscando atender à demanda da população nas áreas e projetos mais prioritários, apontados pela própria comunidade.”

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

Arnaldo Godoy
Vereador PT

Pedro Patrus
Líder PT



Justificativa: A emenda sugerida garante o acordo firmado entre o Prefeito Alexandre Kalil e os membros do Conselho Municipal de Habitação. Transcrição de Ata de Reunião do Conselho Municipal de Habitação, publicada no D.O.M. Quinta-feira, 21 de Março de 2019, Ano XXV - Edição N.: 5736;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CMH. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. [...] O conselheiro Luís Torres inscreve e pergunta se o conteúdo da regulamentação será apresentado só no dia, ou se os conselheiros vão receber antes para dar tempo de analisar, pergunta também, recordando uma reunião do conselho com Prefeito Alexandre Kalil, o mesmo relembra que na reunião ficou acertado que os recursos da alienação de alguns imóveis, que a metade seria destinada ao OP e a outra metade ao OPH, e que o mesmo está percebendo em algumas reuniões do conselho após essa reunião essa destinação se aplicaria ao PL 622 e a Lei 11.104, e que o conselheiro está observando, é que nenhum dos PL, nem através de emendas está sendo considerado esse ponto e gostaria de entender isso melhor como está sendo conduzido. (...) A conselheira Edneia Aparecida na sua intervenção (...) o Prefeito Alexandre Kalil é um gestor sério, e como fez um pacto com o conselho que é um órgão deliberativo da PMH, não pode desfazer um acordo, defende que o CMH redija um documento ao Prefeito cobrando o compromisso que ele assumiu de destinar 50% dos recursos da venda destes terrenos para as famílias do OPH. (...) Claudius propõe o envio desta ata para o Governo. (...) (Grifamos).